

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

### INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4033/989/23 **Poder** EXECUTIVO

Município Riversul

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

**Período** 06/2023

**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini

Unidade Fiscalizadora UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA

**Responsável** José Guilherme Gomes

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 333.296.638-39

**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

# 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 17.334.458,94	
Realização acumulada	R\$ 16.855.478,13	
Variação	R\$ -478.980,81	-2,7632%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1°, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9° da Lei supra citada.

#### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 16.855.478,13	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 16.089.371,29	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 766.106,84	4,5452%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -7.035.394,55	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 618.597,99	
Diferença	R\$ -7.653.992,54	108,7927%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1°, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

### 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL	R\$ 543.704,24	R\$ 3.786.996,46

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL	R\$ 0.00	R\$ 3.029.576,78	R\$ 18.090,50

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$	R\$	R\$
RIVERSUL	28.589,54	1.254.443,88	1.082.676,04

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### 2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)			
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 33.098.145,32		
Despesa Corrente Liquidada (Ente)			
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 30.747.378,56		
Resultado do Ente Municipal			
Percentual $(c) = (b) / (a)$	92,90%		

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 28.664.389,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 9.128.250,00
Índice Apurado	31,8453%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

## 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 13.884.776,92	
Despesa Empenhada	R\$ 4.641.179,26	33,4264%
Despesa Liquidada	R\$ 4.311.191,23	31,0498%
Despesa Paga	R\$ 4.213.584,68	30,3468%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

## 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 13.884.776,92	
Despesa Empenhada	R\$ 4.641.179,26	33,4264%
Despesa Liquidada	R\$ 4.311.191,23	31,0498%
Despesa Paga	R\$ 4.213.584,68	30,3468%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

## 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Salda Antonian	Danita	Despesa Emp	enhada
Saldo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ -895.101,70	R\$ 1.960.160,03	R\$ 1.924.572,09	98,1844%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

## 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Daggita	Despesa Empenhad	a Magistério
Saluo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ -895.101,70	R\$ 1.960.160,03	R\$ 1.924.572,09	98,1844%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

#### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 948.274,12	R\$ 2.522.920,10	266,0539%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5° da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

## 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 27.464.389,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 7.151.579,00
Índice Apurado	26,0395%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

## 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 13.884.776,92	
Despesa Empenhada	R\$ 4.307.299,62	31,0217%
Despesa Liquidada	R\$ 3.501.076,06	25,2152%
Despesa Paga	R\$ 3.430.525,41	24,7071%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

## 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 13.884.776,92	
Despesa Empenhada	R\$ 4.307.299,62	31,0217%
Despesa Liquidada	R\$ 3.501.076,06	25,2152%
Despesa Paga	R\$ 3.430.525,41	24,7071%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 29/07/2023 Hora da Geração: 00:14:36